



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N° 1871, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 455.350,64, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de capital no presente exercício até o montante de R\$ 455.350,64 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO II**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	REDUZ Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>39.350,64</b>
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	39.350,64
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>416.000,00</b>
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.92	0100	200.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	216.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>455.350,64</b>

**ANEXO I**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	SUPLEMENTA Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>39.350,64</b>
15.001.06.122.0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0100	39.350,64
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>416.000,00</b>
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – PGE	4.4.90.92	0100	416.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>455.350,64</b>